



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 22/2020

Dispõe sobre a suspensão da Resolução Nº 34/2009, de 16/09/2009, e dá outras providências,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 29 de julho de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a suspensão dos efeitos do processo de extinção dos cursos que não alcançarem, em 03 (três) anos consecutivos, número mínimo de alunos ingressantes matriculados, nos termos das Resoluções do Conselho Universitário Nº 53/2008, de 12/11/2008, e Nº 34/2009, de 16/09/2009.

Artigo 2º. A suspensão de que trata o artigo anterior, tendo em vista os efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19, possui eficácia somente para o ano de 2020, com vigência até a conclusão do processo do Concurso Vestibular 01/2021.

Artigo 3º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Presidente do Conselho Universitário
Reitor da Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 29 de julho de 2020.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

